



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 18/2021
ALTERA OS EDITAIS Nº 08/2021 E 98/2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPI DA UFC EM CRATEÚS, FORTALEZA, RUSSAS E SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no ofício nº 07/2021/DCIR/FAMED/REITORIA (doc. 1811259), datado de 25/02/2021, da Faculdade de Medicina, e despacho do Reitor, datado de 02/03/2021 (documento 188690), resolve:

1. Alterar, na forma abaixo, o item 2 do Edital nº 08/2021, publicado no DOU de 19/12/2021:

- Item 2 (do Edital nº 08/2021): Alterar de 40h/DE para 40h, o regime de trabalho dos setores de estudo Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia; Otorrinolaringologia; Urgências Médicas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza.

1.2. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Departamento de Cirurgia	Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia	Adjunto-A	40h	01	-
Departamento de Cirurgia	Otorrinolaringologia	Adjunto-A	40h	01	-
Departamento de Cirurgia	Urgências médicas	Adjunto-A	40h	01	-

2. Alterar, na forma abaixo, o item 4, alínea "f" e o item 15, alínea "c" do Edital nº 98/2020, publicado no DOU de 30/12/2020:

DA INSCRIÇÃO

- Item 4, alínea "f" (do Edital nº 98/2020):

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

- Assistente-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);
- Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- Adjunto-A, no regime de 40h, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarente e seis reais).

DA REMUNERAÇÃO

- Item 15, alínea "c" (do Edital nº 98/2020):

c) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

3. Prorrogar, somente para os concursos dos setores de estudo Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia; Otorrinolaringologia; Urgências Médicas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza, os seguintes prazos, previstos nos itens 3 e 5, subitens 5.1 e 5.2 do Edital nº 98/2020, publicado no DOU de 30/12/2020:

DA INSCRIÇÃO

- Item 3 (do Edital nº 98/2020): prorrogar até às **17 (dezessete) horas do dia 26 de março de 2021** o prazo de término do período de inscrição;

- Item 5, subitem 5.1 (do Edital nº 98/2020): prorrogar até às **17 (dezessete) horas do dia 08 de março de 2021** o prazo de término da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

- Item 5, subitem 5.2 (do Edital nº 98/2020): prorrogar até às **17 (dezessete) horas do dia 18 de março de 2021** a informação para o candidato do deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição.

4. O candidato poderá solicitar, mediante Requerimento ao Departamento de Cirurgia, a devolução total ou parcial da taxa de inscrição ou a complementação da taxa inscrição paga, considerando a alteração para 40h do regime de trabalho dos concursos para os setores de estudo Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia; Otorrinolaringologia; Urgências Médicas do citado Departamento da Faculdade de Medicina.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,
Fortaleza, 04 de março de 2021.

Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 04/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1823391** e o código CRC **55549A89**.